

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2021****Processo dispensa nº 90/2021**

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 160(Cento e sessenta), situado na Rua Projetada B, do Loteamento denominado Bairro Industrial, com área total 1.050,00 m2 (Um mil e Cinquenta metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PRIAMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.152.243/0001-52, neste ato representada por **KLEBER LUIS PRIAMO**, portador do CPF nº 027.503.319-86 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 160(Cento e sessenta), situado na Rua Projetada B, do Loteamento denominado Bairro Industrial, com área total 1.050,00 m2 (Um mil e Cinquenta metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18413	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 160(Cento e sessenta), situado na Rua Projetada B, do Loteamento denominado Bairro Industrial, com área total 1.050,00 m2 (Um mil e Cinquenta metros quadrados).	SERV	12,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL							36.000,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 20/07/2023.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 20/07/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20/07/2022.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



PRIAMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ n.º 20.152.243/0001-52
KLEBER LUIS PRIAMO
CPF n.º 027.503.319-86



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2021

Processo dispensa nº 90/2021

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 160 (Cento e sessenta), situado na Rua Projetada B, do Loteamento denominado Bairro Industrial, com área total 1.050,00 m² (Um mil e Cinquenta metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PRIAMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;

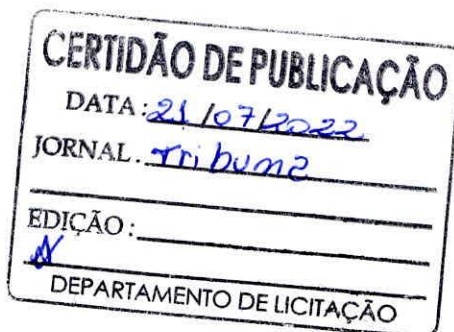
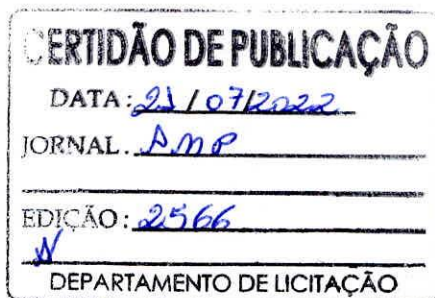
VIGÊNCIA: 20/07/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: KLEBER LUIS PRIAMO - Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - Processo nº 698/2022
OBJETO: Aquisição de Papel Toalha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PAPEL TOALHA interfolhada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 25,5 cm. Pacote com 1.000 folhas, não embaladas em saquinhos individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	ECOPEL	ECOPEL	PACOT	4.125,00	7,95	32.793,75
TOTAL								32.793,75

GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAPEL TOALHA interfolhada, folha simples, macia, absorvente e resistente a umidade, duas dobras, composição 100% celulose virgem, não reciclado, cor branco ou extra branco, medidas 20 cm x 20 cm, ou 20 cm x 25,5 cm. Pacote com 1.000 folhas, não embaladas em saquinhos individuais de no mínimo 200 folhas e no máximo 250 folhas cada.	BONSAI	LUXO	PACOT	1.375,00	7,99	10.986,25
TOTAL								10.986,25

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021 - Processo dispensa nº 89/2021
OBJETO: Locação de imóvel, Barracão Industrial, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 168 (Cento e sessenta e oito), situado na Rua Mozir A. Prunzel e rua Romaldo R. Schneider, com área de 720 m2 (Setecentos e vinte metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MOZAR PRUNZEL; **VIGÊNCIA:** 20/07/2023 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 36.000,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2022 - **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e **pela contratada:** MOZAR PRUNZEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2021 - Processo dispensa nº 90/2021
OBJETO: Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 160 (Cento e sessenta), situado na Rua Projetada B, do Loteamento denominado Bairro Industrial, com área total 1.050,00 m2 (Um mil e Cinquenta metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PRIMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; **VIGÊNCIA:** 20/07/2023 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 36.000,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2022 - **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e **pela contratada:** KLEBER LUIS PRIMO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021 - Processo dispensa nº 91/2021
OBJETO: Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 37 (Trinta e sete), da quadra nº 08 (Oito), situado na Rua Prefeito Percy Schreiner, a 92,00 metros da esquina com a Rua José de Alencar, do Loteamento denominado residencial Schreiner, com área total 277,96 m2 (Duzentos e setenta e sete metros quadrados com noventa e seis decímetros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** ANDERSON PALOSKI PIOVESAN; **VIGÊNCIA:** 20/07/2023 - **VALOR RENOVADO:** R\$ 12.000,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2022 - **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e **pela contratada:** ANDERSON PALOSKI PIOVESAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021 - Pregão nº 90/2021
OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME; **VALOR:** R\$ 74.220,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2022 - **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e **pela contratada:** EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2022 - Processo dispensa nº 068/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** Eduardo Dalla Maria - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26. Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09 - **OBJETO:** Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 14.210,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais) - **VIGÊNCIA:** 18/07/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022. - **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2022 - Processo dispensa nº 069/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** TECH SERVIC LTDA - CNPJ Nº 46.952.199/0001-59. Representante: ADROALDO ORTOLAN - CPF nº: 059.979.169-10. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Consultoria de servidores, telefonia e configurações de PABXIP - Voip / Analógico para 200 Ramais Telefônicos, em atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) **VIGÊNCIA:** 18/07/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022. - **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 151/2021 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. **RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 020.697.089-77**
CONTRATADO: BIANCA FISCHER CERIOLI - CPF Nº 114.048.019-79
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 - DO OBJETO DA RESCISÃO
Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, Processo inexigibilidade nº 18/2021.
 Santo Antonio do Sudoeste - Pr. 12/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** NITROECCOMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 09.492.811/0001-21. Representante: LAURA MATOS BORELLA - CPF nº 485.026.658-47. **OBJETO:** Aquisição de nitrogênio líquido. **VALOR TOTAL:** R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) **VIGÊNCIA:** 18/07/2023. Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2022
EDITAL Nº 08/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e excepcional, regulamentado pelo edital 02/2022, conforme segue abaixo:

TORNAR PÚBLICO

O Resultado dos Recursos referentes a Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e excepcional, regulamentado pelo edital 02/2022, conforme segue abaixo:

1. Resultado dos Recursos:

Nome	Resultado
Cleoni Candido da Silva	Impugnado, em razão da existência de retificação da Faltas - Edital nº 02/2022.

Flor da Serra do Sul, PR, 19 de julho de 2022.
Albino Luiz Klauke
 Presidente Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal PSS 02/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2022
EDITAL Nº 09/2022 - APRESENTA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado 02/2022 do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria 164/2022, no uso das suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Torna-se pública a Classificação Final dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas:

1. Assistente Social:

Nome	Pontuação	Graduação	Especialização	Tempo de Serviço	PNE	Posição
Santa Reichert	93	70	15	8	N	1
Cleovina Rosli Martins	83	70	5	8	N	2
Taina Schwegel Gallgar	80	70	10	0	N	3
Lucimara de Moraes Romanowski	76	70	5	1	N	4

2. Técnico em Enfermagem:

Nome	Pontuação	Curso Técnico	Especialização	Tempo de Serviço	PNE	Posição
Marcelo Metz	85	70	15	0	N	1
Isone Fazzati Paulatti	80	70	10	0	N	2
Grazieli Wanderschee	76	70	5	1	N	3
Cleoni Candido da Silva	70	70	0	0	N	4

3. Psicólogo:

Nome	Pontuação	Graduação	Especialização	Tempo de Serviço	PNE	Posição
Támiy Miotki	75	70	5	0	N	1
Natalia Fernanda Piat	75	70	5	0	N	2

4. Auxiliar de Serviços Gerais:

Nome	Pontuação	Especialidade	Matrícula em Função Pública	Matrícula em Função Pública II	Curso em andamento	Entra Média	Matrícula em curso superior	Concluiu curso superior	Tempo de Serviço	PNE	Posição
Neiva de Sáve	67	10	x	8	10	16	18	0	0	N	1
Denise de Moraes	47	10	x	8	10	15	0	0	0	N	2
Vanessa dos Santos	47	10	x	8	10	15	0	0	0	N	3

Flor da Serra do Sul, PR, 19 de julho de 2022.
Albino Luiz Klauke
 Presidente Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal PSS 02/2022

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98 (46) 3564-1202
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Pregão 52/2022
 Processo Administrativo Pregão
 Data do Processo: 03/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (s) pregoeiro (s) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nos seguintes termos:

a) Licitação nº: 52/2022 - b) Modalidade: Pregão - c) Data Homologação: 20/07/2022 - d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de Calçado para atender as necessidades da secretaria de Agricultura do Município de Salgado-PR
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cota, colocação):
1795 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EP (17.542.364/0001-04)
 Item 1 - Total R\$ 54.921,60
 VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho, 20/07/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contrato Nº: 68/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EP
 Valor..... R\$ 54.921,60 - Vigência..... Início: 21/07/2022 Término: 21/07/2023
 Licitação.: Pregão Nº: 52/2022 - Recursos..... Dotação: 345 - 1, 10001, 20, 608, 14, 2, 33, 0, 339030
 Material de Consumo - Objeto..... Contratação de empresa para aquisição de Calçado para atender as necessidades da secretaria de Agricultura do Município de Salgado-PR
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 20/07/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 87/2022 - PROCESSO Nº 108/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do dia 03 de agosto de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de empresa para locação de máquinas multifuncional copiadora/impressora, monocromática e colorida com frente e verso automática, para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, do município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barracão/PR, 20 de julho 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: MOZAR PRUNZEL;
VIGÊNCIA: 20/07/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MOZAR PRUNZEL
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DE30771F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 307/2021 PROCESSO DISPENSA Nº
90/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 307/2021
Processo dispensa nº 90/2021

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 160(Cento e sessenta), situado na Rua Projetada B, do Loteamento denominado Bairro Industrial, com área total 1.050,00 m2 (Um mil e Cinquenta metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PRIAMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;
VIGÊNCIA: 20/07/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
KLEBER LUIS PRIAMO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:194B74E9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 308/2021 PROCESSO DISPENSA Nº
91/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 308/2021
Processo dispensa nº 91/2021

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 37 (Trinta e sete), da quadra nº 08(Oito), situado na Rua Prefeito Percy Schreiner, a 92,00 metros da esquina com a Rua José de Alencar, do Loteamento denominado residencial Schreiner, com área total 277,96 m2 (Duzentos e setenta e sete metros quadrados com noventa e seis decímetros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ANDERSON PALOSKI PIOVESAN;
VIGÊNCIA: 20/07/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ANDERSON PALOSKI PIOVESAN
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DE2A2F0A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 409/2021 PREGÃO Nº 90/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 409/2021
Pregão nº 90/2021
OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME;
VALOR: R\$ 74.220,00
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EVANDRO LUIZ SCOPEL
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F0B77013

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 068/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2022
Processo dispensa nº 068/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: Eduardo Dalla Maria
CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 14.210,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 18/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:92CFC242

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 069/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0213/2022
Processo dispensa nº 069/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TECH SERVIC LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3987 Contrato: 000307-1/2021 SIM-AM: 307

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
22/07/2021 20/07/2023 22/07/2021 20/07/2023 561991-2 PRIAMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL 22/07/2021 21/07/2022

Local Licitação
68 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO Processo dispensa - 58 000090/2021

Súmula
Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 160(Cento e sessenta), situado na Rua Projetada B, do Loteamento denominado Bairro Industrial, com área total 1.050,00 m2 (Um mil e Cinquenta metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Fiscal:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Controlador de encargos sociais e tributários:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	20/07/2022	20/07/2023	36.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	36.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	72.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	36.000,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	36.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	72.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	36.000,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3987
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3987 Contrato: 000307-1/2021 SIM-AM: 307

Início vigência 22/07/2021 **Final vigência** 21/07/2022 **Início execução** 22/07/2021 **Final execução** 21/07/2022 **Fornecedor** 561991-2 PRIAMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Gestor 5513376 - ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL **Início exec.gestor** 22/07/2021 **Fim exec.gestor** 21/07/2022

Local 68 GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO **Licitação** Processo dispensa - 58 000090/2021

Súmula
Locação de imóvel, Galpão de alvenaria para fins industriais, lote urbano nº 03 (Três), da quadra nº 160(Cento e sessenta), situado na Rua Projetada B, do Loteamento denominado Bairro Industrial, com área total 1.050,00 m2 (Um mil e Cinquenta metros quadrados), destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Fiscal:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

Controlador de encargos sociais e tributários:
549261-1 ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	36.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	36.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	36.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	36.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(36.000,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3987
- Imprimir os atos contratuais